

Secretaria da Educação



SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA SEAP/RS

CADERNOS DE AVALIAÇÃO Nº 3

**Roteiro para Avaliação Coletiva das Dimensões
Institucional da
Coordenadoria Regional de Educação
Outubro 2012**

**SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO PARTICIPATIVA
SEAP-RS**

OUTUBRO 2012

GOVERNADOR DO ESTADO

TARSO GENRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSE CLOVIS DE AZEVEDO

SECRETÁRIA-ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

MARIA EULALIA NASCIMENTO

CHEFE DE GABINETE

SIMONE MOSNA DEMOLY

ASSESSORIA TÉCNICA

COORDENADOR: JOSÉ THADEU RODRIGUES DE ALMEIDA

ASSESSORIA JURÍDICA

AGENTE SETORIAL: ERNESTO JOSÉ TONIOLO

COORDENADOR: EDSON MENDES

ASSESSORIA DE IMPRENSA

COORDENADORA: MARCELA MARTINS SANTOS

DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

DIRETOR: SILVIO JANDIR DA SILVA ROCHA

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DIRETORA: DOLORIS OCAMPOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORA: VIRGÍNIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIRETOR: CLAUDIO SOMMACAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SUPRIMENTO

DIRETORA: ANA CLAUDIA FIGUEROA

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

DIRETOR: ANTONIO MARANGON

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SILVIO ROCHA (DIRETOR PEDAGÓGICO)

MARIA EULALIA NASCIMENTO (SECRETÁRIA-ADJUNTA)

ROSA MOSNA (ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE DO DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO)

GUILENE SALERNO (ASSESSORA TÉCNICA DO GABINETE DO SECRETÁRIO)

APRESENTAÇÃO

O Programa de Governo da Gestão 2011-2014 foi orientado pela concepção de educação de qualidade social como direito de cidadania. Uma das diretrizes do Programa é a “Democratização e Qualidade do Ensino com Cidadania”, que se desdobra nos seguintes eixos estratégicos:

- Qualificação e Democratização da Gestão;
- Valorização Profissional;
- Modernização Tecnológica e Recuperação Física da Rede Estadual de Ensino;
- Reestruturação Curricular da Educação Básica e Formação Continuada.

Dentre as ações que buscam materializar o eixo da “Qualificação e Democratização da gestão”, que tem como objetivo a busca da melhoria da qualidade da educação básica pública, está a instituição do Sistema Estadual de Avaliação Participativa (SEAP/RS), por meio do Decreto nº 48.744, de 28 de dezembro de 2011.

O SEAP/RS, com suas seis dimensões e cinquenta indicadores e respectivos descritores, possibilitará às escolas, às Coordenadorias Regionais (CREs) e ao órgão central da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) realizar uma reflexão sobre as ações e condições sob as quais está sendo desenvolvido o processo de ensino-aprendizagem na Rede Estadual de Ensino.

Atualmente, para que se atinja uma educação de qualidade social com cidadania, é indispensável que as instituições educacionais elaborem planejamento de gestão pautado por um método participativo e pedagógico e monitorem sua execução permanentemente. Esses procedimentos permitirão a análise constante do processo de ensino-aprendizagem e dos seus resultados e a utilização desses dados como elementos de reorganização e ressignificação da prática escolar. Também concorrerão para estabelecer ações que promovam uma cultura pedagógica comprometida com a aprendizagem de todos.

Desta forma, refletir com a comunidade escolar as dificuldades e possibilidades da Rede Estadual de Ensino significa estimular o aperfeiçoamento das instituições e das políticas educacionais. Este é o grande diferencial do SEAP/RS: ele envolverá a comunidade escolar na produção de diagnóstico e de alternativas para qualificar a educação pública estadual.

Esta avaliação institucional também contribuirá para a consolidação de princípios e conceitos que fundamentam o trabalho na Rede Estadual de Ensino e estruturam o cotidiano das escolas, como gestão democrática, participação, conhecimento como construção do sujeito, avaliação emancipatória, dentre outros.

É importante destacar que o SEAP/RS vai ao encontro das orientações contidas na Resolução Nº 4/2010 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, sendo que o inciso II do art. 46 trata da avaliação institucional interna e externa no ambiente educacional e, o inciso III trata da avaliação de redes de Educação Básica, temas explicitados nos art. 52 e 53 da mesma Resolução. Para o CNE (2010, p. 16):

Art. 52. A avaliação institucional interna deve ser prevista no projeto político pedagógico e detalhada no plano de gestão, realizada anualmente, levando em consideração as orientações contidas na regulamentação vigente, para rever o conjunto de objetivos e metas a serem concretizados, mediante ação dos diversos segmentos da comunidade educativa, o que pressupõe delimitação de indicadores compatíveis com a missão da escola, além de clareza quanto ao que seja qualidade social da aprendizagem e da escola.

Art. 53. A avaliação de redes de Educação Básica ocorre periodicamente, é realizada por órgãos externos à escola e engloba os resultados da avaliação institucional, sendo que os resultados dessa avaliação sinalizam para a sociedade se a escola apresenta qualidade suficiente para continuar funcionando como está.

Implantar o SEAP/RS em todas as suas fases – local, regional e estadual – significa concretizar um processo que reafirma a avaliação como um instrumento importante para explicitar os processos internos que

ocorrem em cada instância, com o objetivo de diagnosticar quali e quantitativamente a Rede Estadual de Ensino e qualificar a gestão, aprofundando o controle público com inovação, participação e transversalidade.

No Sistema Estadual de Avaliação Participativa é fundamental participação e compromisso de todos, pois é por meio dessa dinâmica que se reforça o diálogo entre os agentes sociais internos e externos na análise institucional da Rede Estadual de Ensino, constituindo-se, portanto, um momento pedagógico importante de reflexão sobre a educação estadual.

O SEAP/RS também possibilitará consolidar a colaboração com as Instituições de Ensino Superior, em um grande movimento de pensar a SEDUC, as CREs e as escolas: sua gestão, sua prática pedagógica, suas condições físicas e materiais, fazendo um diagnóstico qualitativo do sistema educativo gaúcho, com vistas a detectar suas limitações, seus avanços e suas possibilidades para oferecer uma educação pública de qualidade social, e, a partir deste diagnóstico, promover mudanças de prática e direcionamento da política educacional necessárias visando à melhoria da qualidade social da educação. O diagnóstico da Rede Estadual também poderá apontar a necessidade de mudanças e aperfeiçoamento da formação docente.

Dimensões, Indicadores e Descritores

As dimensões, os indicadores e os descritores aqui apresentados baseiam-se nas orientações de várias organizações governamentais e não governamentais: Ação Educativa, Unicef, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Inep, Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Centro de Estudos e Pesquisa em Educação, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, Conselho Nacional dos Secretários de Educação, Fundação Abrinq, Fundescola-MEC, Seif-MEC, Seesp-MEC, Caise-MEC, PAR-MEC, IBGE, Instituto Pólis, Ipea, Undime e Uncme. São, portanto, resultado de extensa parceria entre organizações comprometidas com a melhoria contínua da qualidade social da educação.

Para facilitar a visualização do que propomos, é necessário conceituar o que entendemos por Dimensões, Indicadores e Descritores:

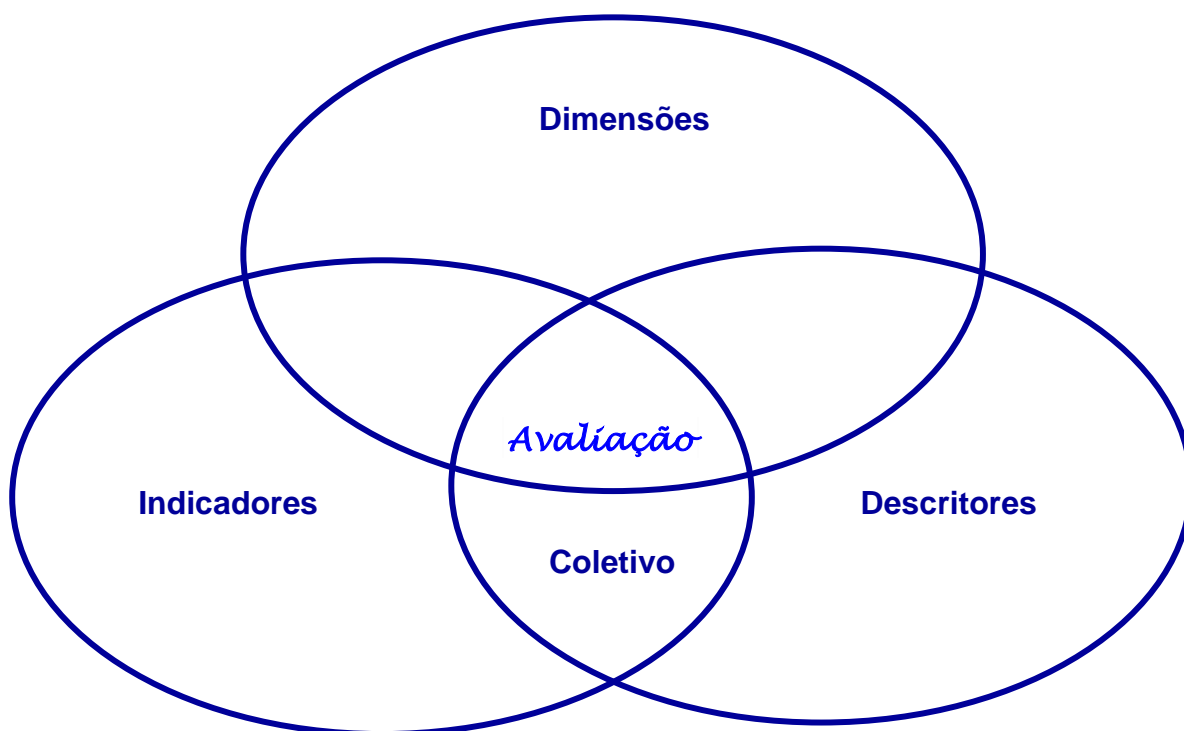
As **DIMENSÕES** são os aspectos mais gerais, que fazem a integração das esferas institucionais macro e micro, cuja ênfase são as grandes características ou traços institucionais que, no seu conjunto, organizam uma identidade que será avaliada: ambiente de trabalho, prática pedagógica, prática da avaliação, gestão institucional, formação, condições de trabalho, ambiente físico da instituição e acesso, permanência e sucesso na escola.

Cada Dimensão é composta por **INDICADORES**, que revelam algum aspecto peculiar daquela dimensão. Portanto, os indicadores são a expressão das situações de realidade a ser observada, avaliada e analisada.

Os **DESCRITORES** são os desdobramentos e os detalhamentos dos indicadores, que apontam a qualidade e gradação (dos pontos fortes aos mais fracos) das condições da existência de cada indicador (apontam como aquele indicador estaria bem ou mal). Assim, os descritores manifestam-se como critérios de avaliação que auxiliam no acompanhamento do processo educacional.

As Dimensões, os Indicadores e os Descritores são definidos como elementos importantes de determinada realidade, que ajudam na sua visão diagnóstica.

O diagrama a seguir sintetiza os aspectos que compõem os tópicos a serem avaliados no Sistema Estadual de Avaliação Participativa (SEAP/RS):



Este «**Caderno de Avaliação nº 3 – Roteiro para Avaliação Coletiva das Dimensões Institucionais da Coordenadoria Regional de Educação**» contém um roteiro que permite avaliar coletivamente seis (6) dimensões institucionais compostas por cinquenta (50) indicadores. Este roteiro deverá ser respondido pelos integrantes dos Setores da CRE.

O documento visa, igualmente, fornecer às instituições informações para planejar e realizar a avaliação institucional participativa, indicando os principais procedimentos e produções a realizar.

Avaliação Coletiva das Dimensões Institucionais

Com o conjunto das dimensões institucionais a seguir apontadas busca-se diagnosticar a Rede Estadual de Ensino, verificando se as diferentes instâncias estão dando conta das suas atribuições e, sobretudo, em seu principal aspecto, fazer com que os alunos aprendam com a qualidade cidadã necessária, já que esta é responsabilidade do Estado em suas diversas instituições.

Os indicadores e descritores apontados nas dimensões dão uma ideia da real situação do sistema educacional e fornecem informações consistentes, periódicas e indispensáveis sobre a qualidade do que se faz, concretamente, em cada espaço de trabalho, por meio de um processo sistemático de análise, julgamento e replanejamento do Sistema e das pessoas que o mantêm.

O conjunto dos aspectos a serem observados é o seguinte:

DIMENSÃO 1 – GESTÃO INSTITUCIONAL

- 1) Existência de planejamento anual específico e articulado do gabinete e dos setores da Coordenadoria Regional de Educação (CRE) elaborado pelo coordenador geral, coordenadores de setores, assessores e servidores dos respectivos setores e conhecido pelo órgão central da SEDUC e pelas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 2) Existência de monitoramento das diretrizes políticas, dos programas, projetos e ações de gestão e sua utilização para promover melhorias nos processos de trabalho por setor da Coordenadoria Regional de Educação.
- 3) Conhecimento da legislação específica afim (LDO, LOA, Lei Federal nº 8.666/93, LDB, ECA, dentre outras) pelos coordenadores e assessores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação (CRE).
- 4) Conhecimento da estrutura e funcionamento dos setores da CRE pelos coordenadores de setor e assessores.

- 5) Existência de instâncias de gestão participativa intra e entre setores da Coordenadoria Regional de Educação (CRE).
- 6) Existência de socialização das informações técnicas e políticas entre os coordenadores, assessores e servidores que atuam nos setores da Coordenadoria Regional de Educação (CRE).
- 7) Utilização das informações técnicas e políticas no aprimoramento das ações estratégicas implementadas pelos setores da Coordenadoria Regional de Educação (CRE).
- 8) Existência de procedimentos institucionais para mediação de conflitos que ocorrem nos setores da Coordenadoria Regional de Educação (CRE).
- 9) Existência de agilidade e prontidão na tomada das decisões, nos fluxos de processos, na execução dos programas e projetos e em situações rotineiras e imprevistas.
- 10) Existência de registros e sistematizações atualizadas de decisões e do processo de trabalho nos setores da Coordenadoria Regional de Educação que garantam o acúmulo e a memória institucional da Coordenadoria e das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 11) Utilização e atualização de dados nos sistemas de informações que garantam prestação e fidedignidade dos dados educacionais, estruturais e de pessoal das escolas Rede Estadual de Ensino da jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação (CRE).
- 12) Acolhimento adequado e ágil ao público em geral respeitando a diversidade (social, cultural, ideológica, étnica, de gênero, de orientação sexual, religiosa, pessoas com deficiências), encaminhamentos e disponibilização de informações e documentos em tempo razoável nos setores da Coordenadoria Regional de Educação (CRE).
- 13) Existência de iniciativas de cooperação com órgãos e instituições para promover o aperfeiçoamento das políticas de gestão e de formação e a melhoria da qualidade da educação.
- 14) Existência de articulações com as secretarias municipais de Educação e órgãos normativos dos Sistemas de Ensino de sua jurisdição para aperfeiçoamento do Regime de Colaboração.
- 15) Existência de política de comunicação na Coordenadoria Regional de Educação que tenha visão estratégica, que divulgue e potencialize as

diretrizes, os programas e ações (com clareza, transparência, celeridade e qualidade na informação) e realize assessoramento ao coordenador geral e coordenadores de setores na relação com os meios de comunicação.

16) Participação e integração nas atividades promovidas por instituições locais.

DIMENSÃO 2 – ESPAÇO FÍSICO DA INSTITUIÇÃO

17) Existência de manutenção predial e de projetos complementares (elétrico, hidráulico, climatização, plano de prevenção contra incêndio - PPCI, entre outros) na Coordenadoria Regional de Educação.

18) Existência de condições adequadas de trabalho nas salas e/ou espaços das equipes da Coordenadoria Regional de Educação: aeração, iluminação, acústica, higiene e segurança e dimensões do espaço físico para atender as necessidades do trabalho.

19) Existência de condições adequadas na cozinha ou sala utilizada para refeições na Coordenadoria Regional de Educação: aeração, iluminação, higiene, tamanho, mobiliário e equipamentos (fogão, forno de micro-ondas, geladeira, pia).

20) Existência de acessibilidade plena na Coordenadoria Regional de Educação: rampa, corrimão, banheiro adaptado, piso podotátil, alargamento de portas, dentre outros, conforme estabelece a Lei Federal nº10.098/2000.

DIMENSÃO 3 – ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE DE TRABALHO

21) Suficiência, assiduidade dos assessores e servidores nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.

22) Existência de condições adequadas dos equipamentos de trabalho no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação quanto à suficiência e adequação ao uso.

23) Existência de clima favorável no ambiente de trabalho no gabinete e setores da Coordenadoria Regional de Educação: boas relações interpessoais, práticas solidárias, participação e pertencimento no coletivo de trabalho.

24) Existência de práticas de sustentabilidade ambiental no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação: separação de lixo,

uso econômico de materiais de expediente, otimização dos recursos de apoio, dentre outros.

DIMENSÃO 4–POLÍTICAS PARA ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO NA ESCOLA

- 25) Existência de diagnóstico detalhado e atualizado das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, que contemple aspectos pedagógicos, administrativos e estruturais.
- 26) Existência de assessoramento e monitoramento à política de acesso às vagas na Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto à divulgação do processo em tempo hábil, critérios transparentes e democráticos, chamada pública e colaboração com municípios quando necessário.
- 27) Existência de assessoramento e monitoramento à oferta e expansão de vagas no ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 28) Existência de assessoramento e monitoramento à oferta e expansão de vagas de educação profissional nas escolas Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 29) Existência de monitoramento à política de manutenção e qualificação da infraestrutura (predial, elétrica e hidráulica, acessibilidade, dentre outros) das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 30) Existência de assessoramento e monitoramento à política de modernização tecnológica das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: equipamentos e proposta pedagógica.
- 31) Existência de assessoramento e monitoramento à política de gestão de pessoas para as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 32) Existência de política de formação continuada para os professores e servidores das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição e dos setores da Coordenadoria Regional de Educação (CRE).
- 33) Existência de política de formação continuada para as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição e para assessores e servidores da Coordenadoria Regional de Educação nas temáticas obrigatórias do currículo escolar: gênero e sexualidade, juventudes, educação ambiental, cultura afro-brasileira e indígena, direitos humanos (leis nº 9.795/99, 11.525/03, 11.645/08).

- 34) Existência de assessoramento e monitoramento às políticas específicas que visem aumentar as taxas de permanência e de aprovação e o nível de proficiência dos alunos da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: reestruturação curricular, formação continuada, FICAI, gestão democrática.
- 35) Existência de assessoramento e monitoramento às ações de cooperação e integração com órgãos, Universidades, ONGs e redes de serviço de apoio às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: grupos interdisciplinares para ações regionalizadas em saúde e assistenciado escolar.
- 36) Existência de assessoramento e monitoramento às ações de apoio aos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição com defasagem de aprendizagem e distorção idade/série: laboratório de aprendizagem, classes de aceleração, dentre outros.
- 37) Existência de assessoramento e monitoramento às ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: formulário de controle, formação continuada dos servidores envolvidos no Programa.
- 38) Existência de assessoramento e monitoramento às ações e articulações com municípios de sua jurisdição para aperfeiçoamento do Programa Estadual de Transporte Escolar (PEATE) e Programa de Alimentação Escolar municipalizado.
- 39) Existência de assessoramento e monitoramento dos Programas do Ministério da Educação: Ensino Médio Inovador, Mais Educação, PDE-Interativo, dentre outros, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 40) Existência de assessoramento e monitoramento à política de inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 41) Existência de assessoramento e monitoramento aos programas e projetos de ampliação da jornada escolar nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Escola de Tempo Integral, Mais Educação, Ensino Médio Politécnico.
- 42) Existência de assessoramento e monitoramento à política para mediação de conflitos que ocorrem nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Comitê Comunitário de Prevenção à Violência, formação de equipes de mediadores de conflitos, núcleo de professores e de alunos mediadores de conflitos.

- 43) Existência de assessoramento e monitoramento à gestão financeira das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: autonomia financeira e repasses de verbas de programas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
- 44) Existência de assessoramento e monitoramento da atualização de informações e da alimentação de dados realizadas pelas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: sistemas próprios, Censo Escolar, Programa Bolsa Família (PBF), Programa Benefício de Prestação Continuada (PBPC), Programa RS Mais Renda.

DIMENSÃO 5 – FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

- 45) Existência de ações de formação continuada aos assessores e servidores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação e em escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 46) Participação de assessores e servidores da Coordenadoria Regional de Educação em encontros de qualificação da educação, com socialização e utilização dos aportes teóricos e metodológicos na prática profissional.

DIMENSÃO 6 – PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE AVALIAÇÃO

- 47) Existência e suficiência de equipamentos e materiais didático-pedagógicos para desenvolver o trabalho das assessorias técnicas da Coordenadoria Regional de Educação.
- 48) Existência de assessoramento e monitoramento às questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.
- 49) Existência de momentos de avaliação do trabalho dos setores da Coordenadoria Regional de Educação com participação dos assessores e servidores.
- 50) Existência de prática de interpretação e de uso dos indicadores oficiais de avaliação (SAEB e IDEB) e resultados específicos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição nas atividades de assessoramento às escolas.

Escalas utilizadas na avaliação dos Indicadores:

Os Indicadores serão pontuados e justificados segundo os Descritores apresentados, os quais retratarão cinco (5) gradações diferentes, conforme a seguinte explicitação:

Valor 5 – Indicador que aponta, por meio do Descritor, a **situação ideal** de sua existência objetiva, mostrando o indicador em estado de excelência e que, portanto, já se encontra na condição desejada.

Valor 4 – Indicador que aponta, por meio do Descritor, a **situação muito boa** da sua existência objetiva, mostrando que aquele indicador necessita pequena mudança, mas, caso não ocorra esta mudança, isso não interfere em seu “estado da arte”.

Valor 3 – Indicador que aponta, por meio do Descritor, a **situação boa** de sua existência objetiva, mostrando que aquele indicador apresenta um potencial de mudanças para que se aproxime da condição desejada.

Valor 2 – Indicador que aponta, por meio do Descritor, a **situação precária** de sua existência objetiva, com os aspectos negativos sendo predominantes, indicando a necessidade de medidas imediatas para superação desta condição.

Valor 1 – Indicador que aponta, por meio do Descritor, a **situação crítica** de sua existência objetiva, existindo apenas aspectos negativos, indicando a necessidade de intervenções e mudanças estruturais para superação desta condição.

NSA – Não se aplica – Indicador em que não existe possibilidade de avaliar, seja por falta de informação, seja por que ele não se aplica à escola.

Etapas da Avaliação Coletiva das Dimensões Institucionais

O procedimento anual terá três etapas.

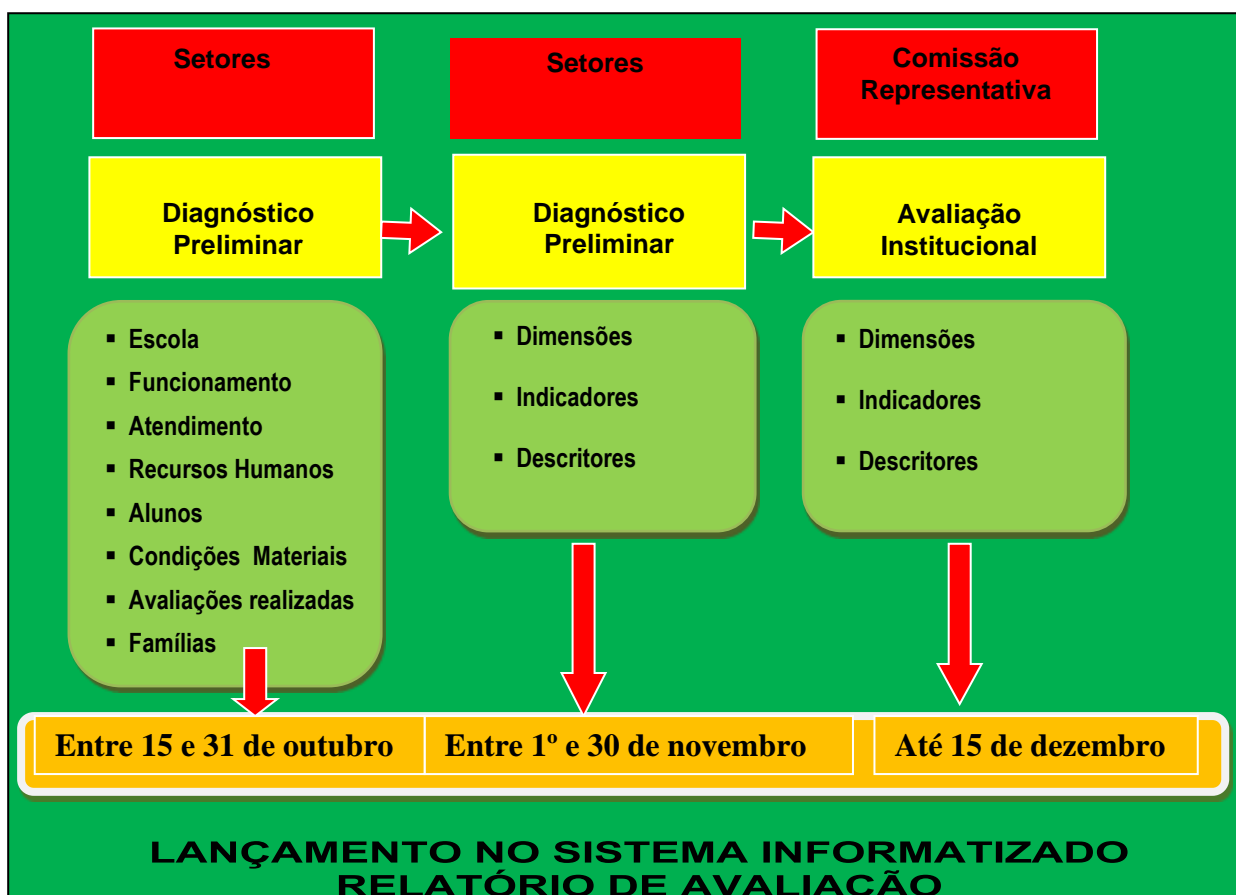
1ª etapa: será elaborado um diagnóstico preliminar pelos coordenadores de cada Setor da CRE, a partir da análise das seis dimensões contidas no Caderno de Avaliação Nº3 e dos indicadores quantitativos contidos no portal operacional do SEAP/RS (<https://eap.rs.gov.br>).

2ª etapa: serão realizadas reuniões do coletivo de cada Setor da CRE para análise do diagnóstico preliminar, debates e encaminhamentos. Nesta etapa devem ser escolhidos os representantes de cada Setor para compor a Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional da CRE.

3ª etapa: a Comissão Representativa de Elaboração e Acompanhamento da Avaliação Institucional da CRE, integrada pelos representantes de cada segmento anteriormente escolhidos, após o debate e tomada de decisões, lançará os dados no portal operacional do SEAP/RS (<https://eap.rs.gov.br>).

O detalhamento e os prazos para o processo de avaliação institucional estão contidos no Caderno de Avaliação Nº 1: Orientações para a elaboração da Avaliação Institucional.

A seguir a representação das três etapas:



No Sistema Estadual de Avaliação Participativa é fundamental a participação e o compromisso de todos, pois é por meio dessa dinâmica que se reforça o diálogo entre os agentes sociais internos e externos na análise institucional da Rede Estadual de Ensino constituindo-se, portanto, um momento pedagógico importante de reflexão sobre a educação estadual: suas limitações, avanços e possibilidades com vistas a oferecer uma educação pública de qualidade social.

Formulário com indicadores e descritores qualitativos:

Na sequência, é apresentado um formulário-roteiro que tem como objetivo orientar o debate e registrar as atividades desenvolvidas durante o processo de Avaliação Institucional do Sistema Estadual. Este Caderno servirá de base para o registro das informações a serem lançadas no Sistema informatizado.

DIMENSÃO 1: GESTÃO INSTITUCIONAL

Dimensão 1: Gestão Institucional						
Indicador	Descritores	Pontuação				
		1	2	3	4	5
<p style="text-align: center;">1.</p> <p>Existência de planejamento anual específico e articulado do gabinete e dos setores da Coordenadoria Regional de Educação (CRE), elaborado pelo coordenador geral, coordenadores de setores, assessores e servidores dos respectivos setores e conhecido pelo órgão central da SEDUC e pelas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>5. Existe planejamento anual específico e articulado em cada setor da Coordenadoria Regional de Educação, elaborado pelo coordenador geral, coordenadores de setores e por todos os assessores e servidores que atuam no respectivo setor e conhecido pelo órgão central da SEDUC e por todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>4. Existe planejamento anual específico e articulado em cada setor da Coordenadoria Regional de Educação, elaborado pelo coordenador geral, coordenadores de setores e pela maioria dos assessores e servidores que atuam no respectivo setor e conhecido pelo órgão central da SEDUC e por todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existe planejamento anual específico em cada setor da Coordenadoria Regional de Educação, conhecido pela maioria dos assessores e servidores que atuam no respectivo setor, pelo órgão central da SEDUC e por todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, mas o planejamento é elaborado apenas pelo coordenador geral e coordenadores de setores e alguns</p>	<div style="border: 1px solid black; height: 100px; width: 100%;"></div>	<div style="border: 1px solid black; height: 100px; width: 100%;"></div>	<div style="border: 1px solid black; height: 100px; width: 100%;"></div>	<div style="border: 1px solid black; height: 100px; width: 100%;"></div>	<div style="border: 1px solid black; height: 100px; width: 100%;"></div>
		JUSTIFICATIVA:				

	<p>assessores e não é articulado.</p> <p>2. Existe planejamento anual específico em cada setor da Coordenadoria Regional de Educação, conhecido por alguns assessores e servidores que atuam no respectivo setor, pelo órgão central da SEDUC e por algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, mas o planejamento é elaborado apenas pelo coordenador geral e coordenadores de setores e não é articulado.</p> <p>1. Não existe planejamento anual específico e articulado nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	
--	--	--

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>2. Existência de monitoramento das diretrizes políticas, dos programas, projetos e ações de gestão e sua utilização para promover melhorias nos processos de trabalho por setor da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>5. Existe monitoramento sistemático de todas as diretrizes políticas, programas, projetos e ações de gestão e sua utilização para promover melhorias nos processos de trabalho por setor da Coordenadoria Regional de Educação.</p>						<p>JUSTIFICATIVA:</p>
	<p>4. Existe monitoramento sistemático da maioria das diretrizes políticas e dos programas, projetos e ações de gestão e sua utilização para promover melhorias nos processos de trabalho por setor da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>3. Existe monitoramento sistemático da maioria das diretrizes políticas e dos programas, projetos e ações de gestão, mas nem sempre é utilizado para promover melhorias nos processo de trabalho por setor da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>2. Existe monitoramento esporádico de algumas diretrizes políticas e dos programas, projetos e ações de gestão, mas não é utilizado para promover melhorias nos processo de trabalho por setor da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>1. Não existe monitoramento das diretrizes e dos programas, projetos e ações de gestão.</p>						

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
3. Conhecimento da legislação específica afim (LDO, LOA, Lei Federal nº 8.666/93, LDB, ECA, entre outras) pelos coordenadores e assessores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação.	<p>5. Existe conhecimento da legislação específica afim por todos os coordenadores e assessores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação.</p>						
	<p>4. Existe conhecimento da legislação específica afim por todos os coordenadores e pela maioria dos assessores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>3. Existe conhecimento de parte da legislação específica afim, pela maioria dos coordenadores e assessores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>2. Existe conhecimento de parte da legislação específica afim, por alguns coordenadores e assessores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>1. Não existe conhecimento da legislação específica afim pelos coordenadores e assessores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>4. Conhecimento da estrutura e do funcionamento dos setores da Coordenadoria Regional de Educação de Educação pelos coordenadores de setor e assessores.</p>	<p>5. Existe conhecimento da estrutura e do funcionamento dos setores da Coordenadoria Regional de Educação por todos os coordenadores e assessores.</p>						
	<p>4. Existe conhecimento da estrutura e do funcionamento dos setores por todos os coordenadores de setor da Coordenadoria Regional de Educação, mas só pela maioria dos assessores.</p> <p>3. Existe conhecimento da estrutura e do funcionamento dos setores da Coordenadoria Regional de Educação pela maioria dos coordenadores de setor e assessores.</p> <p>2. Existe conhecimento da estrutura e do funcionamento dos setores da Coordenadoria Regional de Educação pela maioria dos coordenadores de setor e por alguns assessores.</p> <p>1. Não existe conhecimento da estrutura e do funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação dos setores por coordenadores de setor e assessores.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
5. Existência de instâncias de gestão participativa intra e entre setores da Coordenadoria Regional de Educação.	<p>5. Existem instâncias de gestão participativa intra e entre todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação, com funcionamento sistemático.</p>						
	<p>4. Existem instâncias de gestão participativa intra e entre a maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação, com funcionamento sistemático.</p> <p>3. Existem instâncias de gestão participativa entre a maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação, com funcionamento sistemático, porém, internamente o funcionamento é esporádico.</p> <p>2. Existem instâncias de gestão participativa intra e entre a maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação, porém, o funcionamento é esporádico.</p> <p>1. Não existem instâncias de gestão participativa nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>6. Existência de socialização das informações técnicas e políticas entre os coordenadores, assessores e servidores que atuam nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>5. Existe socialização de todas as informações técnicas e políticas entre todos os coordenadores, assessores e servidores que atuam em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>						
	<p>4. Existe socialização da maioria das informações técnicas e políticas entre todos os coordenadores e entre a maioria dos assessores e servidores que atuam em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>3. Existe socialização da maioria das informações técnicas e políticas entre todos os coordenadores e entre alguns assessores e servidores que atuam em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>2. Existe socialização de algumas informações técnicas e políticas entre alguns coordenadores, assessores e servidores que atuam em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>1. Não existe socialização de informações técnicas e políticas entre os coordenadores, assessores e servidores que atuam nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NS A
<p>7. Utilização das informações técnicas e políticas no aprimoramento das ações estratégicas implementadas pelos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>5. Existe utilização de todas as informações técnicas e políticas no aprimoramento das ações estratégicas implementadas pelos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>4. Existe utilização da maioria das informações técnicas e políticas no aprimoramento das ações estratégicas implementadas pelos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>3. Existe utilização da maioria das informações técnicas e políticas no aprimoramento da maioria das ações estratégicas implementadas pelos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>2. Existe utilização de algumas informações técnicas e políticas no aprimoramento de algumas políticas implementadas pelos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>1. Não existe utilização das informações técnicas e políticas no aprimoramento das ações estratégicas implementadas pelos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>						
		JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>8. Existência de procedimentos institucionais para a mediação de conflitos/ dificuldades que ocorrem nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>5. Existem procedimentos institucionais para mediação de conflitos que ocorrem nos setores da Coordenadoria Regional de Educação, conhecidos por todos os assessores e servidores e são utilizados sistematicamente.</p> <p>4. Existem procedimentos institucionais para mediação de conflitos que ocorrem nos setores da Coordenadoria Regional de Educação conhecidos por todos os assessores e servidores e são utilizados na maioria das vezes.</p> <p>3. Existem procedimentos institucionais para mediação de conflitos que ocorrem nos setores da Coordenadoria Regional de Educação, conhecidos pela maioria dos assessores e servidores e são utilizados na maioria das vezes.</p> <p>2. Existem procedimentos institucionais para mediação de conflitos que ocorrem nos setores da Coordenadoria Regional de Educação, conhecidos por alguns assessores e servidores, mas são utilizados raramente.</p> <p>1. Não existem procedimentos institucionais para mediação de conflitos que ocorrem nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>						
		JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>9. Existência de agilidade e prontidão na tomada de decisões, nos fluxos de processos, na execução dos programas e projetos e em situações rotineiras e imprevistas.</p>	<p>5. Existem grande agilidade e prontidão em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação na tomada de decisões, nos fluxos dos processos, na execução dos programas e projetos e em situações rotineiras e imprevistas.</p>						
	<p>4. Existe grande prontidão em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação na tomada de decisões, nos fluxos dos processos, na execução dos programas e projetos, mas nem sempre há grande agilidade em situações rotineiras e imprevistas.</p> <p>3. Existem agilidade e prontidão em alguns setores da Coordenadoria Regional de Educação na tomada de decisões e nos fluxos dos processos, na execução dos programas e projetos e em situações rotineiras e imprevistas.</p> <p>2. Existem agilidade e prontidão em alguns setores da Coordenadoria Regional de Educação na tomada de decisões e nos fluxos dos processos, mas não há agilidade na execução dos programas e projetos e em situações rotineiras e imprevistas.</p> <p>1. Não existem agilidade e prontidão nos setores da Coordenadoria Regional de Educação na tomada de decisões, nos fluxos dos processos, na execução dos programas e projetos e em situações rotineiras e imprevistas.</p>	JUSTIFICATIVA:					

	imprevistas.	
--	--------------	--

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
10. Existência de registros e sistematizações atualizadas de decisões e do processo de trabalho nos setores da Coordenadoria Regional de Educação que garantam o acúmulo e a memória institucional da CRE e das escolas da	5. Existem sempre registros e sistematizações atualizadas de decisões e do processo de trabalho em todos os setores que garantam o acúmulo e a memória institucional da Coordenadoria Regional de Educação e das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.						
	4. Existem sempre registros e sistematizações atualizadas de decisões do processo de trabalho na maioria dos setores que garantam o acúmulo e a memória institucional da Coordenadoria Regional de Educação das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição. 3. Existe, na maioria das vezes , registros e sistematizações atualizadas de decisões do processo de trabalho na maioria dos setores	JUSTIFICATIVA:					

<p>Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>que garantam o acúmulo e a memória institucional da Coordenadoria Regional de Educação e das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existem, eventualmente, registros e sistematizações atualizadas de decisões do processo de trabalho em alguns setores que garantam o acúmulo e a memória institucional da Coordenadoria Regional de Educação e das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>1. Não existem registros e sistematizações atualizadas de decisões do processo de trabalho nos setores da Coordenadoria Regional de Educação que garantam o acúmulo e a memória institucional Coordenadoria Regional de Educação e das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	
--	--	--

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>11. Utilização e atualização de dados nos sistemas de informações que garantam presteza e fidedignidade dos dados educacionais, estruturais e de pessoal das escolas Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>5. Existem utilização e atualização sistemáticas de dados nos sistemas de informações que garantam presteza e fidedignidade dos dados educacionais, estruturais e de pessoal de todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						<p>JUSTIFICATIVA:</p>
	<p>4. Existem utilização e atualização sistemáticas de dados nos sistemas de informações que garantam presteza e fidedignidade dos dados educacionais, estruturais e de pessoal da maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
	<p>3. Existem utilização e atualização sistemáticas de dados nos sistemas de informações que garantam presteza e fidedignidade dos dados educacionais, estruturais e de pessoal de algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
	<p>2. Existem utilização e atualização assistemática de alguns dados nos sistemas de informações que garantem, em parte, presteza e fidedignidade dos dados educacionais, estruturais e de pessoal de algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
	<p>1. Não existem utilização e atualização de dados nos sistemas de informações que garantam presteza e fidedignidade dos dados</p>						

	<p>educacionais, estruturais e de pessoal das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	
--	---	--

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>12. Acolhimento adequado e ágil ao público em geral, respeitando a diversidade (social, cultural, ideológica, étnica, de gênero, orientação sexual, religiosa, deficiências), garantindo a disponibilização de informações e documentos, em tempo razoável, nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>5. Existe acolhimento adequado e ágil ao público em geral, respeitando a diversidade (social, cultural, ideológica, étnica, de gênero, de orientação sexual, religiosa, deficiências), garantindo a disponibilização de informações e documentos em tempo razoável, em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>						
	<p>4. Existe acolhimento adequado e ágil ao público em geral, respeitando a diversidade (social, cultural, ideológica, étnica, de gênero, de orientação sexual, religiosa, deficiências), garantindo a disponibilização de informações e documentos em tempo razoável, na maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>3. Existe acolhimento adequado e ágil ao público em geral e, na maioria das vezes, é garantida a disponibilização de informações e documentos em tempo mais ou menos razoável, na maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação, mas nem sempre a diversidade (social, cultural, ideológica, étnica, de gênero, de orientação sexual, religiosa, deficiências) é respeitada.</p> <p>2. Existe acolhimento ao público em geral e, em algumas vezes, é garantida a disponibilização de informações nos setores da</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>Coordenadoria Regional de Educação, mas não são agilizados os documentos e nem sempre a diversidade (social, cultural, ideológica, étnica, de gênero, de orientação sexual, religiosa, deficiências) é respeitada.</p> <p>1. Não existe acolhimento adequado e ágil ao público em geral, respeitando a diversidade (social, cultural, ideológica, étnica, de gênero, de orientação sexual, religiosa, deficiências), garantindo a disponibilização de informações e documentos em tempo razoável nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	
--	---	--

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>13. Existência de iniciativas de cooperação com órgãos e instituições para promover o aperfeiçoamento das políticas de gestão e de formação e melhoria da qualidade da educação.</p>	<p>5. Existem, em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação, iniciativas permanentes de cooperação com órgãos e instituições para promover o aperfeiçoamento das políticas de gestão, de formação e melhoria da qualidade da educação.</p>						<p>JUSTIFICATIVA:</p>
	<p>4. Existem, na maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação, iniciativas permanentes de cooperação com órgãos e instituições para promover o aperfeiçoamento das políticas de gestão, de formação e melhoria da qualidade da educação.</p> <p>3. Existem iniciativas permanentes de cooperação com órgãos e instituições, em alguns setores da Coordenadoria Regional de Educação, para promover o aperfeiçoamento das políticas de gestão, de formação e melhoria da qualidade da educação.</p> <p>2. Existem, em alguns setores da Coordenadoria Regional de Educação, iniciativas esporádicas de cooperação com órgãos e instituições para promover o aperfeiçoamento das políticas de gestão, de formação e melhoria da qualidade da educação.</p> <p>1. Não existem, nos setores da Coordenadoria Regional de Educação, iniciativas de cooperação com outros órgãos e instituições para promover o aperfeiçoamento das políticas</p>						

	de gestão, de formação e melhoria da qualidade da educação.	
--	---	--

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
14. Existência de articulações e com secretarias municipais de Educação e órgãos normativos dos Sistemas de Ensino da sua jurisdição para aperfeiçoamento do Regime de Colaboração.	<p>5. Existem articulações permanentes com todas as secretarias municipais de Educação e com todos os órgãos normativos dos Sistemas de Ensino de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Regime de Colaboração.</p>						
	<p>4. Existem articulações permanentes com a maioria das secretarias municipais de Educação e maioria dos órgãos normativos dos Sistemas de Ensino de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Regime de Colaboração.</p> <p>3. Existem articulações permanentes com algumas secretarias municipais de Educação e com alguns órgãos normativos dos Sistemas de Ensino de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Regime de Colaboração.</p> <p>2. Existem articulações esporádicas com algumas secretarias municipais de Educação e com alguns órgãos normativos dos Sistemas de Ensino de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Regime de Colaboração.</p> <p>1. Não existem articulações com as secretarias municipais de Educação e com órgãos normativos dos Sistemas de Ensino de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Regime de Colaboração.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
15. Existência de política de comunicação na Coordenadoria Regional de Educação que tenha visão estratégica, que divulgue e potencialize as diretrizes, programas e ações (com clareza, transparência, celeridade e qualidade na informação) e realize assessoramento ao coordenador geral e coordenadores de setores na relação com os meios de comunicação.	<p>5. Existe política de comunicação na Coordenadoria Regional de Educação que tenha visão estratégica, que divulgue e potencialize todas as diretrizes, os programas e ações (com clareza, transparência, celeridade e qualidade na informação) e realize assessoramento ao secretário e a todos os coordenadores na relação com os meios de comunicação.</p>						
	<p>4. Existe política de comunicação na Coordenadoria Regional de Educação que tenha visão estratégica, que divulgue a maioria das diretrizes, dos programas e ações (com clareza, transparência, celeridade e qualidade na informação) e realize assessoramento ao secretário e a todos os coordenadores na relação com os meios de comunicação.</p> <p>3. Existe política de comunicação na Coordenadoria Regional de Educação que tenha visão estratégica, que divulgue a maioria das diretrizes, dos programas e ações (com clareza, transparência e qualidade na informação), mas a divulgação não tem a celeridade necessária e nem sempre acontece o assessoramento aos coordenadores na relação com os meios de comunicação.</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>2. Existe política de comunicação na Coordenadoria Regional de Educação que divulgue algumas diretrizes, programas e ações (com clareza e transparência), mas não tem visão estratégica, nem celeridade e qualidade na divulgação das informações e somente o secretário recebe assessoramento na relação com os meios de comunicação.</p> <p>1. Não existe política de comunicação na Coordenadoria Regional de Educação que tenha visão estratégica, que divulgue e potencialize as diretrizes, os programas e ações (com clareza, transparência, celeridade e qualidade na informação) e realize assessoramento ao secretário e aos coordenadores na relação com os meios de comunicação.</p>	
--	---	--

Dimensão 1: Gestão Institucional							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
16. Participação e integração nas atividades promovidas por instituições locais.	<p>5. Existem participação e integração sistemáticas em todas as atividades promovidas por instituições locais.</p> <p>4. Existem participação e integração sistemáticas na maioria das atividades promovidas por instituições locais.</p> <p>3. Existe participação sistemática em algumas atividades promovidas por instituições locais, mas nem sempre existe integração.</p> <p>2. Existe participação esporádica em algumas atividades promovidas por instituições locais, mas nem sempre existe integração.</p> <p>1. Não existem participação e integração nas atividades promovidas por instituições locais.</p>						
		JUSTIFICATIVA:					

DIMENSÃO 2: ESPAÇO FÍSICO DA INSTITUIÇÃO

Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p style="text-align: center;">17.</p> <p>Existência de manutenção predial e de projetos complementares (elétrico, hidráulico, climatização, plano de prevenção contra incêndio - PPCI, entre outros) na Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>5. Existe manutenção sistemática predial e de projetos complementares (elétrico, hidráulico, climatização, plano de prevenção contra incêndio - PPCI, entre outros) na Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>4. Existe manutenção sistemática predial e da maioria dos projetos complementares (elétrico, hidráulico, climatização, plano de prevenção contra incêndio - PPCI, entre outros) na Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>3. Existe manutenção sistemática predial e na maioria dos projetos complementares (elétrico, hidráulico, climatização, plano de prevenção contra incêndio - PPCI, entre outros) a manutenção é esporádica na Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>2. Existe, raramente, manutenção predial e dos projetos complementares (elétrico, hidráulico, climatização, plano de prevenção contra incêndio - PPCI, entre outros) na Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>1. Não existe manutenção predial e dos projetos complementares (elétrico, hidráulico, climatização,</p>	1	2	3	4	5	NSA
		<p>JUSTIFICATIVA:</p>					

	plano de prevenção contra incêndio - PPCI, entre outros) na Coordenadoria Regional de Educação.	
--	---	--

Dimensão 2: Espaço Físico da Instituição							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
18. Existência de condições adequadas de trabalho nas salas e/ou espaços das equipes nos setores da Coordenadoria Regional de Educação: aeração, iluminação, climatização, acústica, higiene e segurança e dimensões do espaço físico para atender as necessidades do trabalho.	5. Existem condições plenamente adequadas de trabalho nas salas e/ou espaços das equipes: aeração, iluminação, climatização, acústica, higiene e segurança e as dimensões do espaço físico são adequadas para atender as necessidades de trabalho.						
	4. Existem condições adequadas de trabalho nas salas e/ou espaços das equipes: aeração, iluminação, climatização, acústica, higiene e segurança e as dimensões do espaço físico são parcialmente adequadas para atender as necessidades de trabalho.	JUSTIFICATIVA:					
	3. Existem condições parcialmente adequadas de trabalho nas salas e/ou espaços das equipes: aeração, iluminação, climatização, acústica, higiene e segurança e as dimensões do espaço físico são parcialmente adequadas para atender as necessidades de trabalho.						
	2. Existem condições precárias de trabalho nas salas e/ou espaços das equipes: aeração, iluminação, climatização, acústica, higiene e segurança e as dimensões do espaço físico atendem precariamente as necessidades de trabalho.						
	1. Não existem condições adequadas de trabalho nas salas e/ou espaços das equipes.						

Dimensão 2: Espaço Físico da Instituição							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>19. Existência de condições adequadas na cozinha ou sala utilizada para refeições na Coordenadoria Regional de Educação: aeração, iluminação, higiene, tamanho mobiliário e equipamentos (fogão, forno de micro-ondas, geladeira, pia).</p>	<p>5. Existem condições plenamente adequadas na cozinha ou sala utilizada para refeições na Coordenadoria Regional de Educação: aeração, iluminação, higiene, tamanho, mobiliário e equipamentos (fogão, forno de micro-ondas, geladeira, pia).</p>						
	<p>4. Existem condições adequadas na cozinha ou sala utilizada para refeições na Coordenadoria Regional de Educação: aeração, iluminação, higiene e tamanho, porém o mobiliário e equipamentos (fogão, forno de micro-ondas, geladeira, pia) são parcialmente adequados.</p> <p>3. Existem condições parcialmente adequadas na cozinha ou sala utilizada para refeições na Coordenadoria Regional de Educação: aeração, iluminação, higiene e tamanho, mobiliário e equipamentos (fogão, forno de micro-ondas, geladeira, pia).</p> <p>2. Existem condições de uso precárias na cozinha ou sala utilizada para refeições na Coordenadoria Regional de Educação: aeração, iluminação, higiene e tamanho, mobiliário e equipamentos (fogão, forno de micro-ondas, geladeira, pia).</p> <p>1. Não existem condições adequadas na cozinha ou</p>	JUSTIFICATIVA:					

	sala utilizada para refeições na Coordenadoria Regional de Educação.	
--	--	--

Dimensão 2: Espaço Físico da Instituição							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>20. Existência de acessibilidade plena na Coordenadoria Regional de Educação: rampa, corrimão, banheiro adaptado, piso podotátil, alargamento de portas, dentre outros, conforme estabelece a Lei Federal nº10.098/2000.</p>	<p>5. Existe acessibilidade plena na Coordenadoria Regional de Educação: rampa, corrimão, banheiro adaptado, piso podotátil, alargamento de portas, dentre outros.</p>						
	<p>4. Existe acessibilidade parcial na Coordenadoria Regional de Educação, pois atende a maioria das especificações da Lei Federal nº 10.098/2000.</p> <p>3. Existe acessibilidade parcial na Coordenadoria Regional de Educação, pois atende algumas especificações da Lei Federal nº 10.098/2000.</p> <p>2. Existe acessibilidade precária na Coordenadoria Regional de Educação, pois só atende a especificação da Lei Federal quanto ao banheiro adaptado.</p> <p>1. Não existe acessibilidade na Coordenadoria Regional de Educação.</p>	JUSTIFICATIVA:					

DIMENSÃO 3: ORGANIZAÇÃO E AMBIENTE DE TRABALHO

Dimensão 3: Organização e Ambiente de Trabalho														
Indicador	Descritores	Pontuação												
		1	2	3	4	5	NSA							
21. Suficiência, assiduidade dos assessores e servidores nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.	<p>5. Existe suficiência de assessores e servidores para atender todos os setores na Coordenadoria Regional de Educação e em torno de 5% dos assessores e servidores, mensalmente, apresentam faltas e/ou licenças.</p> <p>4. Existe suficiência de assessores e servidores para atender todos os setores na Coordenadoria Regional de Educação e em torno de 10% dos assessores e servidores, mensalmente, apresentam faltas e/ou licenças.</p> <p>3. Existe suficiência de assessores e servidores para atender a maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação e em torno de 15% dos assessores e servidores, mensalmente, apresentam faltas e/ou licenças.</p> <p>2. Não existe suficiência de assessores e servidores para atender a maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação e em torno de 25% dos assessores e servidores, mensalmente, apresentam faltas e/ou licenças.</p> <p>1. Não existe suficiência de assessores e servidores para atender os setores da</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%; height: 30px;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> <td style="width: 10%;"></td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center; padding: 5px;">JUSTIFICATIVA:</td> </tr> </table>							JUSTIFICATIVA:					
JUSTIFICATIVA:														

	Coordenadoria Regional de Educação.	
--	-------------------------------------	--

Dimensão 3: Organização e Ambiente de Trabalho							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>22. Existência de condições adequadas dos equipamentos de trabalho no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação quanto à suficiência e adequação ao uso.</p>	<p>5. Existem condições plenamente adequadas dos equipamentos de trabalho no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação quanto à suficiência e adequação ao uso.</p>						
	<p>4. Existem condições adequadas dos equipamentos de trabalho no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação quanto à suficiência e adequação ao uso.</p> <p>3. Existem condições parcialmente adequadas dos equipamentos de trabalho no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação quanto à suficiência e adequação ao uso.</p> <p>2. Existem condições precárias dos equipamentos de trabalho no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação quanto à suficiência e adequação ao uso.</p> <p>1. Não existem condições adequadas dos equipamentos de trabalho no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 3: Organização e Ambiente de Trabalho							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>23. Existência de clima favorável no ambiente de trabalho gabinete e setores da Coordenadoria Regional de Educação: boas relações interpessoais, práticas solidárias, participação e pertencimento no coletivo de trabalho.</p>	<p>5. Existe sempre um clima favorável no ambiente de trabalho no gabinete e em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação, que é percebido nas boas relações interpessoais, nas práticas solidárias, na participação e pertencimento no coletivo de trabalho.</p>						
	<p>4. Existe na maioria das vezes um clima favorável de trabalho no gabinete e em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação, que é percebido nas boas relações interpessoais, nas práticas solidárias, na participação e pertencimento no coletivo de trabalho.</p> <p>3. Existe na maioria das vezes um clima favorável de trabalho no gabinete e em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação, que é percebido nas boas relações interpessoais, nas práticas solidárias, mas a participação e o pertencimento no coletivo de trabalho são frágeis.</p> <p>2. Existe um clima favorável de trabalho no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação apenas nos momentos de confraternização e nas datas festivas.</p> <p>1. Não existe um clima favorável de trabalho no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<p>JUSTIFICATIVA:</p>					

Dimensão 3: Organização e Ambiente de Trabalho

Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>24. Existência de práticas de sustentabilidade ambiental no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação: separação de lixo, uso econômico de materiais de expediente, otimização dos recursos de apoio, dentre outros.</p>	<p>5. Existem práticas permanentes de sustentabilidade ambiental no gabinete e em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação: separação de lixo, uso econômico de materiais de expediente, otimização dos recursos de apoio, dentre outros.</p>						
	<p>4. Existem práticas permanentes de sustentabilidade ambiental no gabinete e na maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação: separação de lixo, uso econômico de materiais de expediente, otimização dos recursos de apoio, dentre outros.</p> <p>3. Existem práticas permanentes de sustentabilidade ambiental no gabinete e em alguns setores da CRE: separação de lixo, uso econômico de materiais de expediente, otimização dos recursos de apoio, dentre outros.</p> <p>2. Existem práticas eventuais de sustentabilidade ambiental no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação: separação de lixo, uso econômico de materiais de expediente, otimização dos recursos de apoio, dentre outros.</p> <p>1. Não existem práticas de sustentabilidade ambiental no gabinete e nos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	JUSTIFICATIVA:					

DIMENSÃO 4: POLÍTICAS DE ACESSO, PERMANÊNCIA E SUCESSO NA ESCOLA

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
25. Existência de diagnóstico detalhado e atualizado das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, que contemple aspectos pedagógicos, administrativos e estruturais.	5. Existe diagnóstico detalhado e atualizado de todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, que contemple aspectos pedagógicos, administrativos e estruturais.						
	4. Existe diagnóstico detalhado e atualizado da maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, que contemple aspectos pedagógicos, administrativos e estruturais. 3. Existe diagnóstico detalhado e atualizado de algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, que contemple aspectos pedagógicos, administrativos e estruturais. 2. Existe diagnóstico atualizado de algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, que contemple apenas um dos aspectos: pedagógicos, administrativos ou estruturais. 1. Não existe diagnóstico das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>26. Existência de assessoramento e monitoramento à política de acesso às vagas nas escolas Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto à divulgação do processo de matrícula em tempo hábil, critérios transparentes e democráticos, chamada pública e colaboração com municípios quando necessário.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de acesso às vagas em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto à divulgação do processo de matrícula em tempo hábil, critérios democráticos e transparentes, chamada pública e colaboração com os municípios quando necessário.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de acesso às vagas na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto à divulgação do processo de matrícula em tempo hábil, critérios democráticos e transparentes, chamada pública e colaboração com os municípios quando necessário.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de acesso às vagas em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto à divulgação do processo de matrícula em tempo hábil, critérios democráticos e transparentes, chamada pública e colaboração com os municípios quando necessário.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos à política de acesso às vagas nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto à divulgação do processo de matrícula em tempo hábil, critérios democráticos e transparentes, chamada pública e colaboração</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>com os municípios quando necessário.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento à política de acesso às vagas nas escolas da Rede Estadual de Ensino na cidade e no campo.</p>	
--	---	--

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>27. Existência de assessoramento e monitoramento à oferta e expansão de vagas no ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à oferta e expansão de vagas no ensino médio em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à oferta e expansão de vagas no ensino médio na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à oferta e expansão de vagas no ensino médio em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos à oferta e expansão de vagas no ensino médio em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento à oferta e expansão de vagas no ensino médio nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
		JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>28. Existência de assessoramento monitoramento à oferta e expansão de vagas educação profissional nas escolas de da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, na cidade e no campo.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à oferta de vagas na educação profissional em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à oferta de vagas na educação profissional na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à oferta de vagas na educação profissional em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos à oferta de vagas na educação profissional em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento à oferta de vagas na educação profissional nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
		JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>29. Existência de monitoramento à política de manutenção e qualificação da infraestrutura (predial, elétrica e hidráulica, acessibilidade, dentre outros) das escolas da Rede Estadual de Ensino, na área de sua jurisdição.</p>	<p>5. Existe monitoramento sistemático à política de manutenção e qualificação da infraestrutura (predial, elétrica e hidráulica, acessibilidade, dentre outras) em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>4. Existe monitoramento sistemático à política de manutenção e qualificação da infraestrutura (predial, elétrica e hidráulica, acessibilidade, dentre outras) na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existe monitoramento sistemático à política de manutenção e qualificação da infraestrutura (predial, elétrica e hidráulica, acessibilidade, dentre outras) em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existe monitoramento esporádico à política de manutenção e qualificação da infraestrutura predial, (elétrica e hidráulica, acessibilidade, dentre outras) em algumas escolas.</p> <p>1. Não existe monitoramento à política de manutenção e qualificação da infraestrutura (predial, elétrica e hidráulica, acessibilidade, dentre outras) nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
		JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
30. Existência de assessoramento e monitoramento à política de modernização tecnológica das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição quanto aos equipamentos e à proposta pedagógica.	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de modernização tecnológica em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto aos equipamentos e à proposta pedagógica.</p> <p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de modernização tecnológica na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto aos equipamentos e proposta pedagógica.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de modernização tecnológica em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto aos equipamentos e proposta pedagógica.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos à política de modernização tecnológica em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto aos equipamentos e proposta pedagógica.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento à política de modernização tecnológica nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, quanto aos equipamentos e proposta pedagógica.</p>						
		JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
31. Existência de monitoramento à política de gestão de pessoas para as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento à política de gestão de pessoas nas escolas, com instâncias de diálogo permanente com todas as equipes diretivas das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>4. Existem assessoramento e monitoramento à política de gestão de pessoas nas escolas, com instâncias de diálogo permanente com maioria das equipes diretivas das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento à política de gestão de pessoas nas escolas, com instâncias de diálogo permanente com algumas equipes diretivas das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento à política de gestão de pessoas nas escolas, com instâncias de diálogo esporádico com algumas equipes diretivas das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento à política de gestão de pessoas nas escolas, com instâncias de diálogo com as equipes diretivas das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
		JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
32. Existência de política de formação continuada para os professores e servidores das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição e dos setores da Coordenadoria Regional de Educação.	<p>5. Existe política sistemática de formação continuada para os professores e servidores da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição que atuam em todas as etapas e modalidades e setores da educação básica de competência estadual.</p>						
	<p>4. Existe política própria sistemática de formação continuada aos professores e servidores da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição que atuam na maioria das etapas e modalidades e setores da educação básica de competência estadual.</p> <p>3. Existe política própria sistemática de formação continuada aos professores e servidores da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição que atuam em algumas etapas e modalidades e setores da educação básica de competência estadual.</p> <p>2. Existe política própria esporádica de formação continuada aos professores e servidores da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição que atuam em algumas etapas e modalidades e setores da educação básica de competência estadual.</p> <p>1. Não existe política própria de formação continuada aos professores e servidores das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
33. Existência de política de formação continuada para as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição e assessores e servidores da Coordenadoria Regional de Educação, nas temáticas obrigatórias do currículo escolar: gênero e sexualidade, juventudes, educação ambiental, cultura afro-brasileira e indígena, direitos humanos (leis nº 9.795/99, 11.525/03, 11.645/08).	5. Existe política sistemática de formação continuada para os professores das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição e assessores e servidores da Coordenadoria Regional de Educação, em todas as temáticas obrigatórias do currículo escolar: gênero e sexualidade, juventudes, educação ambiental, cultura afro-brasileira e indígena, direitos humanos (leis nº 9.795/99, 11.525/03, 11.645/08).						
	4. Existe política sistemática de formação continuada para os professores das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição e assessores e servidores da Coordenadoria Regional de Educação na maioria das temáticas obrigatórias do currículo escolar: gênero e sexualidade, juventudes, educação ambiental, cultura afro-brasileira e indígena, direitos humanos (leis nº 9.795/99, 11.525/03, 11.645/08).						
	3. Existe política sistemática de formação continuada para os professores das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição e assessores e servidores da Coordenadoria Regional de Educação em algumas temáticas obrigatórias do currículo escolar: gênero e sexualidade, juventudes, educação ambiental, cultura afro-brasileira e indígena, direitos humanos (leis nº 9.795/99, 11.525/03, 11.645/08).						
	2. Existe política esporádica						
JUSTIFICATIVA:							

	<p>de formação continuada para os professores das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição e assessores e servidores da Coordenadoria Regional de Educação em algumas temáticas obrigatórias do currículo escolar: gênero e sexualidade, juventudes, educação ambiental, cultura afro-brasileira e indígena, direitos humanos (leis nº 9.795/99, 11.525/03, 11.645/08).</p> <p>1. Não existe política de formação continuada para os professores das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição e assessores e servidores da Coordenadoria Regional de Educação nas temáticas obrigatórias do currículo escolar.</p>	
--	---	--

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola

Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>34. Existência de assessoramento e monitoramento às políticas específicas que visem aumentar as taxas de permanência e de aprovação e o nível de proficiência dos alunos da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: reestruturação curricular, formação continuada, FICAI, gestão democrática.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos a todas as políticas específicas que visem aumentar as taxas de permanência e de aprovação e o nível de proficiência dos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: reestruturação curricular, formação continuada, FICAI, gestão democrática.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos para a maioria das políticas específicas que visem aumentar as taxas de permanência e de aprovação e o nível de proficiência dos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: reestruturação curricular, formação continuada, FICAI, gestão democrática.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos para algumas políticas específicas que visem aumentar as taxas de permanência e de aprovação e o nível de proficiência dos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: reestruturação curricular, formação continuada, FICAI, gestão democrática.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos às políticas específicas que visem aumentar as taxas de permanência e de aprovação e o nível de proficiência dos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>jurisdição: reestruturação curricular, formação continuada, FICAI, gestão democrática.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento às políticas específicas que visem aumentar as taxas de permanência e de aprovação e o nível de proficiência dos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: reestruturação curricular, formação continuada, FICAI, gestão democrática.</p>	
--	---	--

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
35. Existência de assessoramento e monitoramento às ações de cooperação e integração com órgãos, Universidades, ONGs e redes de serviço de apoio às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: grupos interdisciplinares para ações regionalizadas em saúde e assistência do escolar.	5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações de cooperação e integração com órgãos, ONGs e redes de serviço de apoio em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: grupos interdisciplinares para ações regionalizadas em saúde e assistência do escolar.						
	4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações de cooperação e integração com órgãos, ONGs e redes de serviço de apoio na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: grupos interdisciplinares para ações regionalizadas em saúde e assistência do escolar.	JUSTIFICATIVA:					
3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações de cooperação e integração com órgãos, ONGs e redes de serviço de apoio em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: grupos interdisciplinares para ações regionalizadas em saúde e assistência do escolar.							
2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos às ações de cooperação e integração com órgãos, ONGs e redes de serviço de apoio em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: grupos interdisciplinares para ações regionalizadas em saúde e assistência do escolar.							

	<p>1. Não existem assessoramento e monitoramento das ações de cooperação e integração com órgãos, ONGs e redes de serviço de apoio às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: grupos interdisciplinares para ações regionalizadas em saúde e assistência do escolar.</p>	
--	--	--

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
36. Existência de assessoramento e monitoramento às ações de apoio aos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição com defasagem de aprendizagem e distorção idade/série: laboratório de aprendizagem, classes de aceleração, dentre outros.	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações de apoio a todos os alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino com defasagem de aprendizagem e de distorção idade/série: laboratório de aprendizagem, classes de aceleração, dentre outros.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações de apoio à maioria dos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino com defasagem de aprendizagem e de distorção idade/série: laboratório de aprendizagem, classes de aceleração, dentre outros.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações de apoio para alguns alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino com defasagem de aprendizagem e de distorção idade/série: laboratório de aprendizagem, classes de aceleração, dentre outros.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos às ações de apoio para alguns alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino com defasagem de aprendizagem e de distorção idade/série: laboratório de aprendizagem, classes de aceleração, dentre outros.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento às ações de apoio aos alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino com defasagem de aprendizagem e</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>de distorção idade/série: laboratório de aprendizagem, classes de aceleração, dentre outros.</p>	
--	---	--

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola

Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>37. Existência de assessoramento e monitoramento às ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas escolas da Rede Estadual de sua jurisdição: formulário de controle, formação continuada dos servidores envolvidos no Programa.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: formulário de controle, formação continuada de servidores envolvidos no Programa.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: formulário de controle, formação continuada de servidores envolvidos no Programa.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: formulário de controle, formação continuada de servidores envolvidos no Programa.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos às ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: formulário de controle, formação continuada de servidores envolvidos no Programa.</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>1. Não existem assessoramento e monitoramento às ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: formulário de controle, formação continuada de servidores envolvidos no Programa.</p>	
--	---	--

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola

Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>38. Existência de assessoramento e monitoramento às ações e articulações com municípios de sua jurisdição para aperfeiçoamento do Programa Estadual de Transporte Escolar (PEATE) e Programa de Alimentação Escolar municipalizado.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações e articulações com todos os municípios de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar (PEATE) e Programa de Alimentação Escolar municipalizado.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações e articulações com a maioria dos municípios de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar (PEATE) e Programa de Alimentação Escolar municipalizado.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos às ações e articulações com alguns municípios de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar (PEATE) e Programa de Alimentação Escolar municipalizado.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos às ações e articulações com alguns municípios de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar (PEATE) e Programa de Alimentação Escolar municipalizado.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento às ações e articulações com os</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>municípios de sua jurisdição para o aperfeiçoamento do Programa de Transporte Escolar (PEATE) e Programa de Alimentação Escolar municipalizado.</p>	
--	--	--

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>39. Existência de assessoramento e monitoramento dos Programas do Ministério da Educação: Ensino Médio Inovador, Mais Educação, PDE-Interativo, dentre outros, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos a todos os Programas do Ministério da Educação: Ensino Médio Inovador, Mais Educação, PDE-Interativo, dentre outros, em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos a todos os Programas do Ministério da Educação: Ensino Médio Inovador, Mais Educação, PDE-Interativo, dentre outros, na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos a todos os Programas do Ministério da Educação: Ensino Médio Inovador, Mais Educação, PDE-Interativo, dentre outros, em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos a todos os Programas do Ministério da Educação: Ensino Médio Inovador, Mais Educação, PDE-Interativo, dentre outros, em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento aos Programas do Ministério da Educação: Ensino Médio Inovador, Mais Educação, PDE-Interativo, dentre outros, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua</p>						
		JUSTIFICATIVA:					

	jurisdição.	
--	-------------	--

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola

Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>40. Existência de assessoramento e monitoramento à política de inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política de inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos à política de inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento à política de inclusão e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
41. Existência de assessoramento e monitoramento aos programas de ampliação da jornada escolar nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Escola de Tempo Integral, Mais Educação, Ensino Médio Politécnico.	5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos aos programas de ampliação da jornada escolar em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Escola de Tempo Integral, Mais Educação, Ensino Politécnico.						
	4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos aos programas de ampliação da jornada escolar na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Escola de Tempo Integral, Mais Educação, Ensino Politécnico. 3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos aos programas de ampliação da jornada escolar em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Escola de Tempo Integral, Mais Educação, Ensino Politécnico. 2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos aos programas de ampliação da jornada escolar em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Escola de Tempo Integral, Mais Educação, Ensino Politécnico. 1. Não existem assessoramento e monitoramento aos programas de ampliação da jornada escolar nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Escola de Tempo Integral, Mais Educação, Ensino Politécnico.	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>42. Existência de assessoramento e monitoramento à política para mediação de conflitos que ocorrem nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: Comitê Comunitário de Prevenção à Violência, formação de equipes de mediadores de conflitos, núcleo de professores e de alunos mediadores de conflitos.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política para mediação de conflitos que ocorrem nas escolas: Comitê Comunitário de Prevenção à Violência, formação de equipe de mediadores de conflitos, núcleo de professores e de alunos mediadores de conflitos em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à política para mediação de conflitos que ocorrem nas escolas: Comitê Comunitário de Prevenção à Violência, formação de equipe de mediadores de conflitos, núcleo de professores e de alunos mediadores de conflitos na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemático à política para mediação de conflitos que ocorrem nas escolas: Comitê Comunitário de Prevenção à Violência, formação de equipe de mediadores de conflitos, núcleo de professores e de alunos mediadores de conflitos em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos à política para mediação de conflitos que ocorrem nas escolas: Comitê Comunitário de Prevenção à Violência, formação de equipe de mediadores de conflitos, núcleo de professores</p>						
		JUSTIFICATIVA:					

	<p>e de alunos mediadores de conflitos em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento à política para mediação de conflitos que ocorrem nas escolas: Comitê Comunitário de Prevenção à Violência, formação de equipe de mediadores de conflitos, núcleo de professores e de alunos mediadores de conflitos nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	
--	--	--

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>43. Existência de assessoramento e monitoramento à gestão financeira das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: autonomia financeira e repasses de verbas de programas federais pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à gestão financeira em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: autonomia financeira, repasses de verbas de programas federais pelo FNDE.</p> <p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à gestão financeira na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: autonomia financeira, repasses de verbas de programas federais pelo FNDE.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à gestão financeira em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: autonomia financeira, repasses de verbas de programas federais pelo FNDE.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos à gestão financeira em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: autonomia financeira, repasses de verbas de programas federais pelo FNDE.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento à gestão financeira nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: autonomia financeira, repasses de verbas de programas federais pelo FNDE.</p>						
		JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 4: Políticas de Acesso, Permanência e Sucesso na Escola							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>44. Existência de assessoramento e monitoramento da atualização de informações e da alimentação de dados realizadas pelas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição: sistemas próprios, Censo Escolar, Programa Bolsa Família (PBF), Programa Benefício de Prestação Continuada (PBPC), Programa RS Mais Renda.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos, em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, da atualização de informações e da alimentação de dados realizadas pelas próprias escolas: sistemas próprios, Censo Escolar, Programa Bolsa Família, Programa Benefício de Prestação Continuada, Programa RS Mais Renda.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos, na maioria das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, da atualização de informações e da alimentação de dados realizadas pelas próprias escolas: sistemas próprios, Censo Escolar, Programa Bolsa Família, Programa Benefício de Prestação Continuada, Programa RS Mais Renda.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos, em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, da atualização de informações e da alimentação de dados realizadas pelas próprias escolas: sistemas próprios, Censo Escolar, Programa Bolsa Família, Programa Benefício de Prestação Continuada, Programa RS Mais Renda.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos, em algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, da atualização de informações e da alimentação</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>de dados realizadas pelas próprias escolas: sistemas próprios, Censo Escolar, Programa Bolsa Família, Programa Benefício de Prestação Continuada, Programa RS Mais Renda.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento nas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, da atualização de informações e da alimentação de dados realizadas pelas próprias escolas: sistemas próprios, Censo Escolar, Programa Bolsa Família, Programa Benefício de Prestação Continuada, Programa RS Mais Renda.</p>	
--	--	--

DIMENSÃO 5: FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Dimensão 5: Formação dos Profissionais da Educação							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
45. Existência de ações de formação continuada aos assessores e servidores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação e em escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.	<p>5. Existem ações sistemáticas de formação continuada para todos os assessores e servidores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação e em escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>4. Existem ações sistemáticas de formação continuada para a maioria dos assessores e servidores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação e em escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>3. Existem ações sistemáticas de formação continuada para alguns assessores e servidores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação e em escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>2. Existem ações esporádicas de formação continuada para alguns assessores e servidores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação e em escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p> <p>1. Não existem ações de formação continuada para os assessores e servidores que atuam na Coordenadoria Regional de Educação e em escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	1	2	3	4	5	NSA
		JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 5: Formação dos Profissionais da Educação							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
46. Participação de assessores e servidores dos setores da Coordenadoria Regional de Educação em encontros de qualificação da educação, com socialização e utilização dos aportes teóricos e metodológicos no processo de trabalho.	<p>5. Existe participação de assessores e servidores de todos os setores em encontros de qualificação da educação e sempre há a socialização entre os pares e a utilização dos aportes teóricos e metodológicos no processo de trabalho.</p>						
	<p>4. Existe participação dos assessores e servidores de todos os setores em encontros de qualificação da educação e, na maioria das vezes, há socialização entre os pares e utilização dos aportes teóricos e metodológicos no processo de trabalho.</p> <p>3. Existe participação dos assessores e servidores de todos os setores em encontros de qualificação da educação e, em algumas vezes, há socialização entre os pares e utilização dos aportes teóricos e metodológicos no processo de trabalho.</p> <p>2. Existe participação dos assessores e servidores de alguns setores em encontros de qualificação da educação, mas não há socialização entre os pares, nem utilização dos aportes teóricos e metodológicos no processo de trabalho.</p> <p>1. Não existe participação de assessores e servidores em encontros de qualificação da educação.</p>	JUSTIFICATIVA:					

DIMENSÃO 6: PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E DE AVALIAÇÃO

Dimensão 6: Práticas Pedagógicas e de Avaliação														
Indicador	Descritores	Pontuação												
		1	2	3	4	5	NSA							
47. Existência e suficiência de equipamentos e materiais didático- pedagógicos para desenvolver o trabalho das assessorias técnicas da Coordenadoria Regional de Educação.	<p>5. Existem, em quantidade suficiente, equipamentos e materiais didático-pedagógicos que contemplem todas as necessidades de trabalho das assessorias técnicas do gabinete e dos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>4. Existem, em quantidade suficiente, equipamentos e materiais didático-pedagógicos que contemplem a maioria das necessidades de trabalho das assessorias técnicas do gabinete e da maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>3. Existem, em quantidade suficiente, equipamentos e materiais didático-pedagógicos que contemplem algumas necessidades de trabalho das assessorias técnicas do gabinete e de alguns setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>2. Existem, em quantidade insuficiente, equipamentos e materiais didático-pedagógicos que contemplem algumas necessidades de trabalho das assessorias técnicas do gabinete e de alguns setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%; height: 30px;"></td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 15%;"></td> <td style="width: 15%;"></td> </tr> <tr> <td colspan="6" style="text-align: center; padding: 5px;">JUSTIFICATIVA:</td> </tr> </table>							JUSTIFICATIVA:					
JUSTIFICATIVA:														

	<p>1. Não existem equipamentos e materiais didático-pedagógicos para desenvolver o trabalho das assessorias técnicas do gabinete e de todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	
--	---	--

Dimensão 6: Práticas Pedagógicas e de Avaliação							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>48. Existência de assessoramento e monitoramento às questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	<p>5. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos a todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição nas questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras.</p>						
	<p>4. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos à maioria das escolas de sua jurisdição nas questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras.</p> <p>3. Existem assessoramento e monitoramento sistemáticos a algumas escolas nas questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras.</p> <p>2. Existem assessoramento e monitoramento esporádicos a algumas escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, nas questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras.</p> <p>1. Não existem assessoramento e monitoramento às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição nas questões político-pedagógicas, administrativas e financeiras.</p>	<p>JUSTIFICATIVA:</p>					

Dimensão6: Práticas Pedagógicas e de Avaliação							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>49. Existência de momentos de avaliação do trabalho dos setores da Coordenadoria Regional de Educação, com participação dos assessores e servidores.</p>	<p>5. Existem momentos sistemáticos de avaliação do trabalho em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação, com participação de todos os assessores e servidores.</p>						
	<p>4. Existem momentos sistemáticos de avaliação do trabalho na maioria dos setores da Coordenadoria Regional de Educação, com participação da maioria dos assessores e servidores.</p> <p>3. Existem momentos sistemáticos de avaliação do trabalho em todos os setores da Coordenadoria Regional de Educação, com participação de todos os assessores e alguns servidores.</p> <p>2. Existem momentos esporádicos de avaliação do trabalho em alguns setores da Coordenadoria Regional de Educação, com participação de alguns assessores.</p> <p>1. Não existem momentos de avaliação do trabalho dos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>	JUSTIFICATIVA:					

Dimensão 6: Práticas Pedagógicas e de Avaliação							
Indicador	Descritores	Pontuação					
		1	2	3	4	5	NSA
<p>50. Existência de práticas de interpretação e de uso dos indicadores oficiais de avaliação (SAEB e IDEB) e dos resultados específicos das escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição nas atividades de assessoramento às escolas.</p>	<p>5. Existem práticas sistemáticas de interpretação e de uso dos indicadores oficiais de avaliação (SAEB e IDEB) e resultados específicos das escolas nas atividades de assessoramento às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, pelo coordenador geral e por todos os coordenadores de setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p>						
	<p>4. Existem práticas sistemáticas de interpretação e de uso dos indicadores oficiais de avaliação (SAEB e IDEB) e resultados específicos das escolas nas atividades de assessoramento às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, pelo coordenador geral e pela maioria dos coordenadores de setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>3. Existem práticas sistemáticas de interpretação e de uso dos indicadores oficiais de avaliação (SAEB e IDEB) e resultados específicos das escolas nas atividades de assessoramento às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, pelo coordenador geral e por alguns coordenadores de setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>2. Existem práticas esporádicas de interpretação e de uso dos</p>	JUSTIFICATIVA:					

	<p>indicadores oficiais de avaliação (SAEB e IDEB) e resultados específicos das escolas nas atividades de assessoramento às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição, pelo coordenador geral e por alguns coordenadores dos setores da Coordenadoria Regional de Educação.</p> <p>1. Não existem práticas de interpretação e de uso dos indicadores oficiais de avaliação (SAEB e IDEB) e resultados específicos das escolas nas atividades de assessoramento às escolas da Rede Estadual de Ensino de sua jurisdição.</p>	
--	---	--

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta etapa do Sistema Estadual de Avaliação Participativa, são fundamentais a participação e o compromisso de todos os segmentos da comunidade escolar, pois é por meio dessa dinâmica que se reforça o diálogo entre os agentes sociais internos e externos na análise institucional e, também, vislumbram-se as possibilidades de retorno e intervenção na prática coletiva que está incorporada ao cotidiano escolar, bem como as mudanças nela necessárias.

Assim, acreditamos que a análise criteriosa do conjunto das dimensões desdobradas em indicadores e descritores trazem um impacto positivo à escola e aos seus diversos segmentos, na medida em que ajuda na tomada de consciência ou de mudanças, por isso a importância de não torná-lo um instrumento burocrático do processo.

Evidentemente, muitos são os aspectos mobilizados em um processo avaliativo como este apresentado, já que nele está a capacidade de gestão, de planejamento antecipado, engajamento, identificação, análise e proposição que são essenciais ao sucesso de uma avaliação efetiva em direção a uma ação coletiva.

Pretendemos que este Caderno sirva de critério referencial a ser considerado pela Coordenadoria Regional de Educação ao longo do ano já que nele está explicitada a visão do que nos parece mais representativo para a Rede Estadual de Ensino tenha uma educação de qualidade social com cidadania.

REFERÊNCIAS

Conselho Nacional de Educação. RESOLUÇÃO Nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.